



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

PORTARIA N° 040 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor ENÉIAS MARTINS, Gari, matriculado sob o nº 20517, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com início em 04 de fevereiro a 05 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 041 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES, técnico em informática, matriculado sob o nº 20513, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/02/2013 a 31/01/2014, com início em 04 a 13 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 042 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal ELIANA DE JESUS DOMINATO DE SENE, matriculada sob o nº 20561, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 01/02/2014 a 31/01/2015, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 19 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 043 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 257/2013, de 22 de julho de 2013, que concedeu à Servidora Pública Municipal NARA ELUZA MORAIS SILVA, Escriturária, matriculada sob o nº 20661, a função gratificada de Coordenadora da Equipe do Centro de Referência em Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



